



MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
28.539.872/0001-41
DECRETO Nº 0000389/2021
Data 30/12/2021

30 dezembro de 2021 Decreto Nº0000389/2021 - SEMUG

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de PEDRO CANARIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001469/2021.

DECRETA:

Art. 1º

Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para suplementação da(s) dotação(ões) ao orçamento vigente para o exercício financeiro de 2021 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme segue:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	010000010100.0103100012.258 31911300000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	19.000,00
0000025	010000010100.0103100012.258 33909300000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	1.000,00
TOTAL:				20.000,00

TOTAL:

Art. 2º

O ... autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação parcial das seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme segue:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	010000010100.0103100012.258 31901100000	GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

TOTAL:

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PEDRO CANARIO-ES, em 30 dezembro de 2021


BRUNO TEOFILLO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL